



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2018
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2018, Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o **Projeto de Resolução nº _____/2018, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2018.**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito teve a Portaria de nº 19/2018 publicada no dia 6 de fevereiro do corrente ano, dispondo sobre a designação dos membros e dos seus respectivos cargos.

De imediato, no dia 9 de fevereiro de 2018, foi realizada a primeira reunião entre os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e desde então, já foram delineadas as estratégias e roteiros de trabalhos a serem feitos pelos membros da CPI.

Assim, no dia 15 do referente mês foram requisitados da Prefeitura Municipal de Pedra Preta -MT vários documentos imprescindíveis para o trabalho investigativo a ser realizado pela Comissão.

No entanto, alguns documentos foram enviados na data de 5 de março de 2018, sendo requerido ainda pela Prefeitura Municipal uma dilação de prazo para o envio do restante da documentação.

Contudo, os documentos foram enviados apenas na data de 19 de março de 2018.

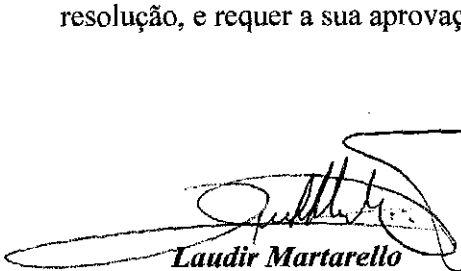
É cediço que o trabalho investigatório desta CPI, que tem por objetivo verificar supostos ilícitos no gasto de combustível do Poder Executivo Municipal, é de alta complexidade e que demanda certo tempo para se concluir.

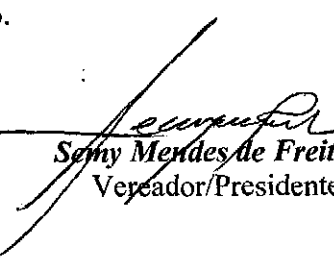
Assim, a demora no fornecimento das documentações solicitadas pela Comissão, bem como a complexidade dos trabalhos a serem realizados e ainda o afastamento do assessor jurídico da Câmara Municipal para tratamento médico, os membros desta Comissão requerem uma dilação maior de prazo para sua conclusão, haja vista que o tempo de 90 dias é exíguo para tanto.

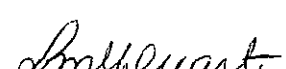
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, dispõe que a Comissão possui o prazo de 90 dia para sua conclusão, sob pena de ser extinta automaticamente após este período.

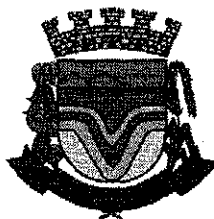
Logo, o art. 54§7º do Regimento Camarário prevê a possibilidade de prorrogação do prazo por até mais 180 dias, mediante aprovação em plenário através de Resolução.

Isto posto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento nas disposições insculpidas no Art. 54, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, elaborou o anexo projeto de resolução, e requer a sua aprovação.


Laudir Martarello
Vereador/Relator


Semy Mendes de Freitas
Vereador/Presidente


Luciana Mello Heitor Duarte
Vereadora/Membra



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2018
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2018.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

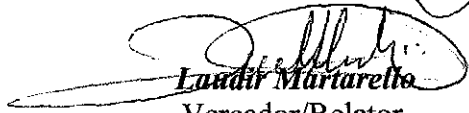
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 6 de abril de 2018.


Semy Mendes de Freitas
Vereador/Presidente


Laudir Martarello
Vereador/Relator


Luciana Mello Heitor Duarte
Vereadora/Membra

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

299

Autenticação: 12018/04/10299

Número / Ano	299 / 2018
Data / Horário	10/04/2018 - 18:04:02
Ementa	DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2018.
Autor	Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Cidinha